

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 370 – 09 de abril de 2024

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19 / 2024

Considerando o falecimento do ex-vereador Bernardino de Mello Vianna em 08/04/24, e ainda o disposto no art. 19 do Regimento interno desta Casa Legislativa, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ADIAR para às 10hs do dia 11/04/24, a 15ª sessão ordinária do ano legislativo de 2024, mantendo-se a pauta original agendada para esta data.

P.R. e CUMPRA-SE

Arraial do Cabo, 09 de abril de 2024.

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

MESA DIRETORA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 / 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica rejeitado o parecer prévio favorável, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a reprovação das contas da administração financeira do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Sr. Wanderson Cardoso de Brito, referente ao exercício de 2015.

Artigo 2º - A reprovação das contas de gestão ordinárias do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2015 está amparada nas irregularidades e impropriedades detectadas no parecer elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente deste Poder Legislativo Municipal, onde ficou configurado como graves os vícios apontados, sendo suficientes para formar o convencimento que os atos praticados atentaram contra os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o dever de honestidade no trato da coisa pública, configurando atos dolosos que geraram dano ao erário municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2024.

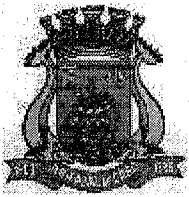
Mesa Diretora


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente

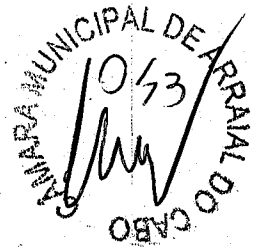

Tayron Carlos Alvarenga
Vice-Presidente


Angelo de Macedo Alves
1º Secretário


Juliano Felizardo Bastos
2º Secretário



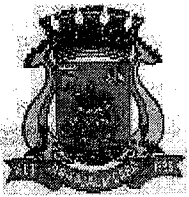
DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 371 – 12 de abril de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS LEGISLATIVOS	02
ATOS DA PRESIDÊNCIA	03
PORTARIAS	04
ATAS DAS SESSÕES	05



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 371 – 12 de abril de 2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 / 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE DECRETO:

Artigo 1º - Fica rejeitado o parecer prévio favorável, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com a reprovação das contas da administração financeira do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, de responsabilidade do Ex-Prefeito, Sr. Wanderson Cardoso de Brito, referente ao exercício de 2015.

Artigo 2º - A reprovação das contas de gestão ordinárias do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2015 está amparada nas irregularidades e impropriedades detectadas no parecer elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente deste Poder Legislativo Municipal, onde ficou configurado como graves os vícios apontados, sendo suficientes para formar o convencimento que os atos praticados atentaram contra os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o dever de honestidade no trato da coisa pública, configurando atos dolosos que geraram dano ao erário municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2024.

Mesa Diretora

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Presidente

Tayron Carlos Alvarenga

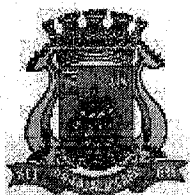
Vice- Presidente

Angelo de Macedo Alves

1º Secretário

Juliano Felizardo Bastos

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 371 – 12 de abril de 2024

Ângelo de Macedo
1º Secretário

Juliano Felizardo
2º Secretário

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Aos quatro dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se, às 10h25m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Ato da Presidência nº 015/24 que trata da notificação ao Sr. Wanderson Cardoso de Brito para ciência do julgamento das contas do Ordenador de Despesa relativas ao exercício de 2015, conforme consta no Processo TCE/RJ nº 810.721.7/2016 com Parecer Prévio Favorável com Ressalvas, que originou o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/23, a realizar-se no dia 09/04/24 no Plenário da Câmara Municipal. Proposituras de autoria do Edil Juliano Felizardo: Moção nº 025/24 – Propõe Moção de Aplausos ao Sr. Manoel Atanásio da Silva Filho; Projeto de Decreto nº 053/24 – Concede a Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Raphael Barreto Pinto. Proposituras de autoria do Sr. Davi Siciliano: Moção nº 026/24; Indicação nº 091/24 – Solicita a pintura dos pontos de táxi; Indicação nº 092/24 – Indica a colocação de placas de ponto de táxi no município; Indicação nº 093/24 – Requisita a construção de um novo mercado de peixe; Projeto de Decreto nº 057/24 – Concede Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Gustavo Reis Ferreira. Matérias propostas pelo Vereador Ayrton Freixo: Indicação nº 087/24 – Solicita a colocação de pó de brita no Parque das Garças; Indicação nº 088/24 – Solicita obras de manutenção das redes de escoamento pluvial na Avenida Getúlio Vargas, no trecho que compreende o Clube Tupy e a Maçonaria; Indicação nº 089/24 – Sugere a construção das orlas de lagoas e praias dos distritos. Matéria de autoria do Edil Angelo de Macedo: Indicação nº 090/24 – Indica a denominação da UTI do Hospital Geral de Davi Dutra de Oliveira. Matérias propostas pelo edil Alexandre Barreto: Indicação nº 094/24 – Solicita a implementação do Programa Ginástica na Melhor Idade nas praças do município; Indicação nº 095/24 – Indica a realização de atividades culturais sobre pesca artesanal